

● TRAGÉDIA MATOU DEZ ADOLESCENTES

# Bandeira é indiciado por incêndio no Ninho

Mais sete pessoas são responsabilizadas no inquérito da Polícia Civil, enviado ao MP

**A** Polícia Civil do Rio de Janeiro indiciou Eduardo Bandeira de Mello, ex-presidente do Flamengo, e outras sete pessoas pela morte de dez jogadores das categorias de base no incêndio ocorrido no alojamento do Ninho do Urubu, dia 8 de fevereiro. Todos são acusados de homicídio com dolo eventual, por terem assumido o risco de deixar os atletas expostos ao perigo. O inquérito segue agora para o Ministério Público (MP). O alojamento foi montado na gestão de Bandeira.

Além do ex-presidente, foram indiciados os engenheiros Danilo da Silva Duarte, Fábio Hilário da Silva e Wesley Gimenes, da NHJ — empresa responsável pelos contêineres —, os engenheiros do Flamengo Luis Felipe Pondé e Marcelo Sá, o técnico em refrigeração Edson Colman da Silva e o monitor Marcus Vinícius Medeiros, do Centro de Treinamento.

ros, do Centro de Treinamento.

O inquérito é resultado de uma longa investigação da Polícia Civil sobre o incêndio no Ninho do Urubu. Concluiu que o local não tinha condições de servir como dormitório para os atletas das categorias de base, pois havia diversas irregularidades estruturais. Além disso, a ausência de monitores no interior do contêiner, a falta de reparos nos aparelhos de ar-condicionado (o incêndio começou em um deles) e o descumprimento da Ordem de Interdição imposta pela Prefeitura do Rio foram outros pontos que pesaram na decisão.

Por causa do incêndio, o Flamengo ficou impedido de alojar seus jogadores no Ninho do Urubu por quase quatro meses. O pernoite só voltou a ser permitido no último dia 5 de junho, quando o clube obteve o alvará definitivo para o funcionamento do CT.



DIVULGAÇÃO

Bandeira de Mello foi presidente entre 2013 e 2018, quando o alojamento da base foi montado

## Bandeira opta pelo silêncio

• Tanto Bandeira de Mello, que presidiu o Rubro-Negro de 2013 a 2018 (em dois mandatos, de três anos, cada), quanto a atual diretoria do Flamengo afirmaram, ontem, que não irão se pronunciar antes que recebam o relatório completo da ação. Até a noite de ontem, a única parte interessada a dar uma posição sobre o inquérito foi a empresa NHJ, que, em nota, ques-

tionou o resultado parcial da investigação. “Embora não tenha tido acesso ao relatório, a NHJ entende que os trabalhos periciais estão incompletos (...). O encerramento dos trabalhos investigativos neste momento, sobretudo com a imputação de responsabilidades pessoais a título de dolo eventual, não traduz a completa elucidação dos fatos”, justificou a empresa.

## Advogado ressalta necessidade de indenização

• O advogado Thiago d’Ivanenko, que representa as famílias de Bernardo Pisetta e Vitor Isaías, vítimas do incêndio no Ninho do Urubu em fevereiro, comentou o indiciamento de oito pessoas no caso. Segundo ele, não importa quem seja responsabilizado, desde que as famílias sejam devidamente ressarcidas. “Não importa quem vai responder, já

que a responsabilidade é da instituição. Não cabe nem à família, nem a mim, fazer julgamento, apenas confiar que o Judiciário e o Ministério Público atuem de forma intensa na solução do caso”, declarou o advogado.

Ele destacou que, nas últimas três semanas, houve uma interrupção nas negociações entre o Flamengo e as famílias, pois o clube alega já ter

alcançado seu limite. Já os familiares defendem que o valor proposto ainda está bem distante do que consideram justo diante das perdas. “Não é o preço da vida de alguém que está em questão, mas o valor suficiente para fazer por elas (*as famílias*) aquilo que aqueles meninos gostariam de ter feito”, justificou d’Ivanenko, que ainda estuda os próximos passos.